



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº. 600/CMPV-2016
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Revoga a Resolução nº 598/2016”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f”, do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. – Fica revogada a Resolução nº 598/CMPV-2016, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de outubro de 2016.

Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente